



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.487 BELÉM — SEXTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 1953

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 213 — DE 7 DE DEZEMBRO DE 1953

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista a proposta constante do ofício n. GS-0-327, de 3 de novembro de 1953, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia,

RESOLVE:
Pôr à disposição da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, sem ônus para o Estado, José Coutinho de Oliveira, ocupante efetivo do cargo de Assistente Técnico — padrão U, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Estatística.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de dezembro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA N. 214 — DE 7 DE DEZEMBRO DE 1953

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Designar o Engenheiro civil Tevelino Guapindaia, professor catedrático da Escola de Engenharia do Pará, para compor o Conselho Técnico Administrativo da mesma Escola, durante o impedimento do Dr. Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves, que passou a exercer as funções de Diretor do mesmo estabelecimento de ensino.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de dezembro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1951, o cabo, reformado, da Polícia Militar do Estado, Trajano Bentes Ribeiro do cargo, em comissão, de Comissário de Polícia em Tauari, Município de Capanema.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de dezembro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Loris Olympio Corrêa de Araujo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, Raimundo Gonçalves de Medeiros do

cargo, em comissão, de Comissário de Polícia no lugar Vira Sebo, Município de Prainha.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de dezembro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Loris Olympio Corrêa de Araujo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear Antonio Moura para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia no lugar Santo Antonio Maria, Município de Ourém, comissariado criado pelo Decreto n. 1.265, de 31-10-53.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de dezembro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Loris Olympio Corrêa de Araujo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear Sebastião Pedro de Sousa para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia no lugar Santa Maria, Município de Ourém, comissariado criado pelo Decreto n. 1.264, de 31-10-53.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de dezembro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Loris Olympio Corrêa de Araujo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear Antonio de Jesus Silva para exercer o cargo, em comissão, que se acha vago, de Suplente de Comissário de Polícia na Vila de Quatipurú, Município de Capanema.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de dezembro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Loris Olympio Corrêa de Araujo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear José Damasceno para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia em Tauari, Município de Capanema, vago com a exoneração do cabo, reformado,

da Polícia Militar do Estado, Trajano Bentes Ribeiro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de dezembro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Loris Olympio Corrêa de Araujo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear Luiz de França Oliveira para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Juiz Suplente na sede do Município de Nova Timboteua, 2.º termo judiciário da Comarca de Igarapé-Açu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de dezembro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Loris Olympio Corrêa de Araujo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear Cicero Antonio Sobreira para exercer o cargo, que se acha vago, de 2.º Juiz Suplente na sede do Município de Nova Timboteua, 2.º termo judiciário da Comarca de Igarapé-Açu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de dezembro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Loris Olympio Corrêa de Araujo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear Antonio Coelho da Silva para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Juiz Suplente em Gradaús, Município de Altamira, distrito judiciário da comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de dezembro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Loris Olympio Corrêa de Araujo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear Estevão Tavares da Silveira para exercer o cargo, que se acha vago, de 2.º Juiz Suplente em Gradaús, Município de

Altamira, distrito judiciário da comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de dezembro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Loris Olympio Corrêa de Araujo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1951, Osvaldo Paranhos do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia — classe C, no Município de Itupiranga.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Loris Olympio Corrêa de Araujo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear Arthur Candido Rocha para exercer o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia — classe C, no Município de Itupiranga, vago com a exoneração de Osvaldo Paranhos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Loris Olympio Corrêa de Araujo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 15, item V do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1951, Wilkens de Albuquerque Prado para exercer, em substituição, o cargo de Assistente Técnico — padrão U, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Estatística, durante o impedimento do titular, José Coutinho de Oliveira, que se encontra à disposição da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, sem ônus para o Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de dezembro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
José Jacyntho Aben-Athar
Secretário de Estado de Economia e Finanças

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão **ALEXANDRE ZACARIAS**

DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. **LORIS OLIMPIO DE ARAUJO**

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. **JOSÉ JACINTO ABEN-ATHAR**

Secretário de Saúde Pública :

Dr. **EDWARD CATETE PINHEIRO**

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. **CLAUDIO LINS DE V. CHAVES**

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

...

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 3332

PEDRO DA SILVA SANTOS

Redator-Chefe, respondendo pela

Diretoria Geral

Assinaturas

Belém :	
Anual	293,00
Semestral	146,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios :	
Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior :	
Anual	400,00
Publicidade :	
1 Página de contabilidade, por 1 vez ..	600,00
1/2 Página, por 1 vez ..	300,00
1/4 Página, por 1 vez ..	150,00
Centímetros de colunas, por vez	6,00

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diários, etc., até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser cartilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas. A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas. Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época por seis meses ou um ano. As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, a

Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL. Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitaram. O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

idade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço valem impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias. As Reparações Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário de Estado Em 5-12-53

Ofícios : N. 614, do Consulado inglês, nesta Capital, agradecendo a comunicação de posse — Ciente. Arquivar-se.

N. 21, da Delegacia de Polícia de Marapanim, acusa o recebimento da circular n. 20—Junta-se ao "dossier".

N. 137, do Chefe da 2.ª Inspeção Regional no Pará — S. P. aos Índios, agradecendo ao Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça a comunicação de posse — Ciente. Arquivar-se.

Sin, do Banco Nacional Ultramarino, agradece ao Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça a comunicação de posse — Ciente. Arquivar-se.

N. 403, da Secretaria de Obras, Terras e Viação, agradecendo a comunicação de posse — Ciente. Arquivar-se.

N. 1278, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, agradecendo a comunicação de posse — Ciente. Arquivar-se.

Sin, do Presidente do Conselho Escolar de Breves, prestando informações a respeito das escolas rurais daquele município — Junta-se ao expediente e volte a despacho.

Em 7-12-53 N. 3170, da Secretaria de Educação e Cultura, agradecendo ao Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça a comunicação de posse — Ciente. Arquivar-se.

N. 533, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia agradecendo ao Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça a comunicação de posse — Ciente. Arquivar-se.

Sin, do Banco Moreira Gomes S/A, agradecendo a comunicação de posse do Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça — Ciente. Arquivar-se.

N. 125, da Assembléia Legislativa, anexo o Projeto de lei n. 125, concedendo benefícios aos fun-

cionários públicos do Estado, quando necessitados de assistência hospitalar — Faça-se o expediente.

Sin, da Faculdade de Direito do Pará, convite — Ao Gabinete.

N. 45, da Inspeção da Guarda Civil, remetendo empenhos de verbas — Encaminhe-se à S. E. F.

N. 46, da Inspeção da Guarda Civil, encaminhando empenho de verbas, referente ao mês de dezembro — Encaminhe-se à S. E. F.

Sin, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Edemir Alves Pacheco, para sinaleiro de 2.ª classe — Examine e diga o D. P.

Sin, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Elpidio Trajano dos Santos, para sinaleiro de 2.ª classe — Examine e diga o D. P.

Sin, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Albino Coutinho da Silva, para sinaleiro de 2.ª classe — Examine e diga o D. P.

Sin, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Agostinho Lima, para sinaleiro de 2.ª classe — Examine e diga o D. P.

N. 313, do Departamento de Assistência aos Municípios, sobre a entrega de numerário para construção de escolas rurais neste Estado — Submeta-se o assunto à consideração de S. Excia. o Sr. Governador.

N. 906, da Assembléia Legislativa, expediente devolvido do D. E. S. P. com uma relação dos depósitos feitos na Tesouraria do referido Departamento, desde setembro de 1943 a 25 de abril de 1950 — Retorne à S. E. F.

N. 268, do Departamento Estadual de Segurança Pública, expediente devolvido daquele Departamento informando sobre a restituição de numerário proveniente da fiança em favor de Guiomar Maria Alves de Melo, recolhida à R. R. — Para melhor esclarecimento do assunto, junte o D. E. S. P. cópia do ofício aludido na informação retro, opinando a seguir o Sr. Diretor Geral, de vez que esta Secretaria não pode ficar adstrita, apenas, a pareceres de funcionários subalternos.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETARIO

O Dr. J. J. Aben-Athar, secretário de Estado de Economia e Finanças, proferiu os seguintes despachos :

Em 10-12-53 Hospital Juliano Moreira (informação) — Ao D. C., para informar.

Elandina Santos Coutinho (transmissão de propriedade inter vivos) — Ao avaliador da Fazenda, Sr. Tomaz Rego, para informar a data da entrega deste processo, em suas mãos, para fins de avaliação do imóvel.

Museu Paraense Emilio Goeldi (solicitando empenho) — Ao D. Contabilidade, para empenhar na forma regular; depois ao D. D., para processar o pagamento.

Museu Paraense Emilio Goeldi (duodécimo de dezembro corrente) — Ao D. C., para empenhar na forma regular; depois ao D. D., para processar o pagamento.

Juizo de Direito da 3.ª Vara — Comarca da Capital — (duodécimo de dezembro corrente) — Ao D. C., para empenhar na forma regular; depois ao D. D., para processar o pagamento.

Juizo de Direito da 3.ª Vara — Comarca da Capital (requisição de material) — Ao D. M., para atender com urgência.

Mesa de Rendas do Estado em Santarém (solicitando autorização para pagamento dos funerais do soldado Walter Xavier Machado, falecido naquela cidade) — Ao D. C., para informar.

Matadouro do Maguari (solicitando entrega de numerário) — Ao D. C., para empenhar na forma regular; depois ao D. D para processar o pagamento.

Matadouro do Maguari (duodécimo do mês de dezembro, corrente) — Ao D. C., para empenhar na forma regular; depois ao D. D., para processar o pagamento.

Colônia Estadual de Tomé-acu (encaminhando faturas de mercadorias) — Ao D. C., para informar.

Departamento de Estradas de Rodagem (requisitando o funcionário Flavio Burlamarque Freire, para servir no D. E. R.) — A consideração do Sr. General Governador.

Secretaria de Obras, Terras e Viação (solicitando providências quanto a situação de função de Francisco Alves Machado) — Ao D. C., para informar.

Gabinete do Governador (determinando pagamento de gratificação por serviços extraordinários) — Ao D. C., para empenhar; depois ao D. D., para pagar.

Gabinete do Governador (encaminhando folha de pagamento)

to de representação e gratificação a funcionários por serviços extraordinários) — Ao D. Contabilidade e depois ao D. D., para os devidos fins.

— Paulo Imbiriba Lisboa e outros (turma de humanistas, de Santarém, solicitando auxílio para colação de grau) — A consideração do Exmo. Sr. General com o parecer desta Secretaria favorável ao auxílio de quinhentos cruzeiros.

— Ernesto Leitão (despacho de materiais para o Estado) — Ao D. D., para processar o pagamento.

— Assembleia Legislativa do Estado (encaminhando conta de Toscano & Cia.) — Ao D. D., para processar o pagamento.

— Gabinete do Governador (determinando pagamento de gratificação) — Ao D. D., para examinar e processar o pagamento.

— Gabinete do Governador (determinando pagamento de gratificação por serviços extraordinários) — Ao D. C., para empenhar na forma regular; depois ao D. D., para pagamento.

— Ernesto Arantes Barbosa & Cia., M. Machado da Silva, J. B. Moraes, Nicolau Conte & Cia. — Ao D. D., para processar o pagamento.

— Lourival Ferreira de Lima (requerendo compra de terras em Capanema) — Dê-se ciência ao interessado.

— Carmen Neves de Mesquita (pensão de montepio) — Ao D. D., para informação e parecer.

— Creusa Pinheiro de Queiroz (inscrição de montepio) — Ao D. D., para informação e parecer.

— Banco do Brasil (referente a José Ferreira das Neves Mulinho) — Aguarde-se a resposta do telegrama e depois volte a despacho.

— D. F. Eastos, & Cia. Ltda., Silva Lopes & Cia., Azevedo Silva & Cia., (fornecedores) — A carteira da C. E. F. A., para informar.

— Ferreira Gomes Ferragistas SA (conta de fornecedores) — Ao D. Contabilidade, para empenhar na forma regular; depois ao D. D., para pagamento.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

SALDO do dia 9 de dezembro de 1953	1.152.773,70
Renda do dia 10 de dezembro de 1953	764.346,70
SOMA	1.917.120,40
Pagamentos efetuados no dia 10/12/53	487.223,90
Saldo para o dia 11/12/53	1.429.896,50
DEMONSTRAÇÃO DO SALDO	
Em dinheiro	1.080.014,80
Em documentos	349.881,70
TOTAL	1.429.896,50

Belém (Pará), 10 de dezembro de 1953.
Visto — João Bentes, diretor do Departamento de Despesa
A. Nunes, tesoureiro

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Senhor Doutor Secretário de Estado Em 7-12-53:

Processos:
N. 3.409, da Secretaria de Saúde Pública. (laudo médico). — A Seção de Expediente.
N. 3.410, de Maria José dos Santos (mapas de exame). — Ao Serviço de Orientação de Ensino.
N. 3.425 de Ester Pinheiro

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 11 de dezembro de 1953

O Departamento de Despesa da Secretaria do Estado de Economia e Finanças pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã, o seguinte:

Diversos:
Baigton & Comp. — Neide Martins Guimarães — Rádio Clube do Pará — José Rodrigues Alves — Consignações Diversas — Colônia Estadual da Vieira — Colônia Penitenciária — Escola de Aprendizes do Pará — Emídio Pereira da Silva — Vivaldo de Oliveira Reis — José Cavalcante de Albuquerque — Empresa de Publicidade Folha do Norte — Departamento do Pessoal — Colégio Nossa Senhora de Lourdes de Icoaraci — Departamento Estadual de Estatística — Ataulpa Barbosa Leite — Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará — Léa Barreiros Puget e Departamento de Estradas de Rodagem.

NOTA:
O pagamento das professoras e funcionários que recebem seus vencimentos pela Coletoria Estadual de Icoaraci, será efetuado pela referida exatoria no período de 21 a 24 deste mês.

2.ª Seção do Departamento de Despesas da S. E. E. F., em 10 de dezembro de 1953.

CHAMADOS

A bem de seus interesses devem comparecer ao Gabinete da Secretaria de Finanças:

Hildebrando Belfort Lisboa, de Cametá; Augusto R. da Silva, de Mocajuba; Jorge José Filho, de Salinópolis; Jonas Francisco do Nascimento; Benedita Moura; Luciola Nunes Santos; Henriqueta Lobato Medeiros; Rosenda Vieira de Oliveira; Raimunda Alves de Campos; Dinira Nunes Bezerra; Maria de Jesus Sariva Bentes; Jerônimo André de Sousa; Ivo Pinheiro Andrade; Importadora de Ferragens (Ancora) e Lourival Ferreira Lima, de Capanema.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

PORTARIA N. 10

O Diretor do Departamento Estadual de Estatística, usando de suas atribuições, e

Considerando que a funcionária Astrogilda de Sousa Furtado, ocupante do cargo de Estatístico classe N, do Quadro Único do funcionalismo do Estado, lotado neste Departamento de Estatística, foi concedido pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, um período de licença especial:

Considerando que pela Portaria n. 6 ficou, de comum acordo, acertado que, referida licença fosse gozada parceladamente;

Considerando que a citada portaria n. 6 lhe autorizou o gozo de 90 dias, de 1.º de setembro a 29 de novembro;

RESOLVE:

dilatar esta autorização até 29 de dezembro vindouro.

Departamento Estadual de Estatística, 26 de novembro de 1953, ano 17.º do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Orion Klautau, Diretor

fônica Paraense (pede o Teatro da Paz). — Diga o Diretor do Teatro da Paz.

N. 3.417, de Lídia Madalena Nunes Lopes (pede efetividade). — A Seção do Fichário para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

N. 3.418, da Assembleia Legislativa (pede informações oficiais n. 1.038). — A Seção do Fichário, para informar.

N. 3.413, da Diretora do Grupo Escolar Dr. Angelo Cesarino (pedindo reparos no Grupo). — Solicite-se providências à S. E. O. T. V.

N. 3.401, de Ana Rebelo (pedindo registro de escola). — A Inspeção Escolar.

N. 3.168, da Diretora do Grupo Escolar de Icoaraci (pedindo pagamento de diferença de vencimentos). — Ao D. P., para opinar.

N. 3.427, do Departamento do Pessoal (pede exame de capacidade física). — A Seção de Expediente, para providenciar.

N. 3.426, de Antônio Pereira Dias (pedindo adiantamento de dinheiro). — Encaminhe-se com ofício à S. E. E. F., solicitando adiantamento das diárias.

N. 3.428, do Departamento do Pessoal (ofício n. 967). — Ciente. Arquite-se, depois de cientificar a interessada.

N. 3.430, do Departamento do Pessoal (ofício n. 968). — Ciente. Arquite-se, depois de cientificar a interessada, do despacho governamental.

N. 3.429, do Departamento do Pessoal — Dê-se ciência, à interessada, por intermédio do Presidente do Conselho Escolar de Marapanim do despacho infra.

N. 3.350, de Ione Araci da Rocha (licença prêmio). — Opine o D. P.

N. 3.443, de Nauthilde Isaias do Nascimento (licença repouso). — Solicite-se inspeção de saúde da requerente, no Hospital D. Luiz I.

N. 3.343, de Consuelo de Campos L. Brito (licença repouso). — Submeta-se à inspeção de saúde.

N. 3.442, de Felíssima Cordeiro de Oliveira (pedindo efetividade). — A Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos.

N. 3.349, de Raimunda Lindanor Campos (licença saúde). — Diga o D. P.

N. 3.259, de Lucimar Ferreira Pereira (licença para tratar de interesse particular). — Opine o D. P.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pela Senhora Jandira Pereira Favacho, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola sitas na 13.ª Comarca — 31.º Termo, 21.º Município — Curuçá e 37.º Distrito — Terra Alta, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada à margem direita do Rio Maú, para onde faz frente; pelo lado de cima, limita-se com terras do Patrimônio da Prefeitura Municipal de Curuçá; pelo lado de baixo, com terras de Alípio das Neves, e, pelos fundos, com terras dos herdeiros de André Avelino de Macedo, medindo 200 metros de frente por 1.000 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município de Curuçá.

3.ª Seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará,

26 de novembro de 1953. — O Oficial ad. classe O, João Motta de Oliveira.
(T. 6576 — 1, 11 e 20/12 — Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo Senhor Americo José de Almeida, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Pastoral, sita na 20.ª Comarca — Obidos — 53.º Termo, 53.º Município — Oriximiná — e 135.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras limita-se pela frente com a margem esquerda da cabeceira do Xiriri; pelos lados de cima e de baixo com terras do Estado; e, pelos fundos, com a margem direita da cabeceira Xiririzinho, medindo a referida sorte de terras 2.500 metros de frente por 1.500 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Oriximiná.

3.ª Seção da Secretaria de Obras,

Terras e Viação do Pará, 16 de novembro de 1953. — O Oficial administrativo, João Motta de Oliveira. (T. 6504 — Dias 21|11, 1 e 11|12 — Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Hildebrando dos Santos Lopes, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 15.ª Comarca—Igarapé-açu 39.º Termo, 39.º Município—Maracanã—e 107.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: situado no centro da margem esquerda geográfica do rio Caripi. Limita-se a Oeste, para onde faz frente, com o terreno de propriedade de Horacio de Barros; a Este, para onde faz fundos, com o terreno ocupado por Miguel Mourão ao Norte com o terreno de propriedade de Raimundo Caete; ao Sul com o terreno ocupado por Manoel da Paixão. Medindo 250 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêlê Município de Maracanã.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 20 de novembro de 1953. — O Oficial administrativo, João Motta de Oliveira. (T. 6505 — Dias 21|11, 1 e 11|12 — Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Antonio Domingos Alves, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 15.ª Comarca — Igarapé-açu; 37.º Termo, 37.º Município — Igarapé-açu — e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: limita-se ao Norte pelo rio Pajura; ao Sul com a Travessa do quilômetro 11; a Este pela demarcação dos lotes da Estrada de Ferro, ramal do Prata e a Oeste pela demarcação dos lotes da Travessa São Lino. Medindo 500 metros de frente por 2.500 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêlê Município de Igarapé-açu.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 20 de novembro de 1953. — O Oficial administrativo, João Motta de Oliveira. (T. 6506 — Dias 21|11, 1 e 11|12 — Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Osmarina Ferreira da Costa e Apolonia Ferreira da Costa, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 15.ª Comarca, Igarapé-Açu; 39.º Termo, 39.º Município — Maracanã e 107.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita-se ao oeste, para onde faz frente, com o mangal do rio Caripi; ao este, para onde faz fundos, com o igarapé denominado Patauateua; ao norte, com o lote ocupado por Josino Garcia e ao sul, com o igarapé denominado Biribateua. Medindo 250 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêlê Município de Maracanã.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 20 de novembro de 1953. — O Oficial ad. classe O, João Motta de Oliveira. (T. 6507 — Dias 21|11, 1 e 11|12 — Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Joana de Almeida Nunes, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 15.ª Comarca — Igarapé-Açu; 39.º Termo, 39.º Município — Maracanã e 107.º Distrito, com as seguintes indicações: limita-se a Oeste, para onde faz frente, com o terreno ocupado por Américo de Souza; ao Este, para onde faz fundos, com o terreno ocupado por Manoel Placido; ao Norte, com o terreno ocupado por Conceição da Silva e ao Sul, com o terreno ocupado por Raimundo Soldado; medindo 1.500 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêlê Município de Maracanã.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 20 de novembro de 1953. — O Oficial ad. classe O, João Motta de Oliveira. (T. 6508 — Dias 21|11 e 11|12 — Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo Senhor Antonio Firme da Silveira, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 18.ª Comarca — Monte Alegre — 45.º Termo 45.º Município — Monte Alegre e 123.º Distrito, com as seguintes indicações: a dita sorte de terras, está situada à margem do Lago Paracari; para onde faz frente pelo lado direito (Norte), com a posse pertencente a Francisco Tavares; pelo lado esquerdo (Sul), com a posse pertencente aos herdeiros de Miguel Bastos, e, pelos fundos, (Leste), com campos cobertos, terras devolutas, que vão até o lugar denominado "Diamantino do Município das Minas", medindo 300 metros de frente por 1.500 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêlê Município de Monte Alegre.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 26 de novembro de 1953. — O Oficial ad. classe O, João Motta de Oliveira. (T. 6577 — 2, 11 e 20|12 — Cr\$ 120,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

Aforamentos de Terras

Dr. Osvaldo Melo, Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Angelino Gomes Ferreira, brasileiro, casado, residente à Avenida Cipriano Santos n. 24, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 1.ª de Queluz, Nina Ribeiro, Cipriano Santos de onde dista 41m,00 e Roso Danin. Medindo de frente 9m,50 por 44m,30 de fundos ou seja uma área de 420m2,85. Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com quem de direito e à esquerda com o imóvel de n. 109.

Convido os hereos confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da

Prefeitura Municipal de Belém. Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 26 de novembro de 1953. (a.) Dr. Osvaldo Melo, Secretário Geral. (T. 6572 — 1, 11 e 22|12 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de Terras

Dr. Osvaldo Melo, Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz, saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Flávio Ferreira de Pinho Campos, português, casado, residente nesta cidade, a Trav. Ocidental do Mercado n. 25, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Lote n. 23 do loteamento de São Braz, fazendo frente para a Trav. Dr. Ismael de Castro e fundos para a Rua Américo Santa Rosa; medindo de frente 6m por 24m de fundos com a área de 144m2; confina à direita com o lote 22 de Maria Mesquita e à esquerda com o de n. 24 do Sr. Hígino Mauriti.

Convido os hereos confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém. Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 30 de novembro de 1953.

(a.) Dr. Osvaldo Melo, Secretário Geral. (T. 6573 — 1, 11 e 22|12 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de Terras

Dr. Osvaldo Melo, Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Horacio Ferreira dos Santos Bastos, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Av. Visconde de Inhauma para onde faz frente e Marquez de Herval; Travessa Peribebui de onde dista 23m,00 e Alferes Costa. Limita-se de ambos os lados com quem de direito medindo de frente 12m,00 por 92m,40 de fundos ou seja uma área de 1.108m2,80.

Convido os hereos confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 30 de novembro de 1953. (a.) Dr. Osvaldo Melo, Secretário Geral. (T. 6575 — 1, 11 e 20|12 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de Terras

O Sr. Dr. Hermogenes Condrurí Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Miguel Fecury requerido por aforamento o terreno situado na quadra: que incide no lote 26 do recente loteamento nos Covões de São Braz. Limite: à direita com o lote 25 e à esquerda com o lote 27. Dimensões: 6 metros de frente por 24 metros de fundos, numa área de 144,00 mts2.

Convido os hereos confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, den-

tro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 4 de dezembro de 1953.

(a) Hermogenes Condrurí Secretário de Obras (T. 6640 — 11, 21 e 31-12 — Cr\$ 120,00).

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Hermogenes Condrurí Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Orlando Silva da Costa requerido por aforamento o terreno situado na quadra: O terreno incide no lote 25, do recente loteamento nos Covões de São Braz. Dimensões: frente 6,00 metros, fundos 24,00, área 144,00 m2.

Convido os hereos confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 4 de dezembro de 1953.

(a) Hermogenes Condrurí Secretário de Obras (T. — 6641 — 11, 21 e 31-12 — Cr\$ 120,00).

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Hermogenes Condrurí Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Josafá Corrêa de Lima, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: dos Covões de São Braz, lote 75, confinando à direita com o de n. 76 de Rubilar G. Reimão e à esquerda com o de n. 74 de João G. Silva. Dimensões: Frente, 5,00 mts. Fundos 40,00 mts., área 200,00 m2.

Convido os hereos confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 10 de dezembro de 1953.

(a) Hermogenes Condrurí Secretário de Obras (T. — 6642 — 11, 20 e 31-12 — Cr\$ 120,00).

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Hermogenes Condrurí Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Leovergides Botelho da Silva, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: n. 81, confinando à direita com o de n. 80 de Rogério C. Nascimento, e à esquerda com o de n. 82 de Eleutério P. da Costa, fazendo frente para o trilho da E. F. B. Dimensões — frente, 5,00, fundos 17,50, área 87,50 mts2.

Convido os hereos confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, den-

tro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 10 de dezembro de 1953.

(a) Hermogenes Conduru
Secretário de Obras
(T. — 6644 — 11, 21 e 31-12
— Cr\$ 120,00).

Aforamento de terra

O Sr. Dr. Hermogenes Conduru Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo o Sr. Rogério Coelho do Nascimento requerido por aforamento o terreno situado na quadra: n. 80, do recente loteamento, confinando à direita com os lotes n. 77, 78 e 79 que fazem frente para a Trav. Dr. Ismael de Castro, e à esquerda com o de n. 81 de Leovergides R. da Silva fazendo frente para o trilha da E. F. B. — Dimensões — frente 5,00, fundos 17,50, área 87,50 m².

Convido os hereos confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 10 de dezembro de 1953.

(a) Hermogenes Conduru
Secretário de Obras
(T. — 6643 — 11, 21 e 31-12
— Cr\$ 120,00).

Aforamento de terras

Dr. Osvaldo Melo, secretário geral Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que, havendo Lauro Saraiva, brasileiro, solteiro, residente à Travessa José Pio n. 559, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Travessa José Pio, Djalma Dutra, Travessa 14 de Março e Curuçá, distando 229m,10; medindo de frente 6m,70 por 60m,00 de fundos, ou seja, uma área de 402,00m². Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 557 e à esquerda n. 561.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 27 de novembro de 1953. — (a) Dr. Osvaldo Melo, secretário geral.

(T. 6645 — 11, 20 e 31-12 — Cr\$ 120,00)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ GABINETE DA PRESIDENCIA Concorrência Pública

De acôrdo com a Resolução 607, do Plenário do Tribunal de Contas, em sessão do dia 10-11-53, (Diário Oficial de 14-11-53), achase aberta, pelo prazo de 30 dias úteis, ou seja, até o dia 19 de dezembro do corrente ano, a partir desta data, a concorrência pública para aquisição de um automóvel destinado ao Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Os pedidos de inscrição, com

prova reconhecida, serão dirigidos ao Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, até o dia 19 de dezembro próximo, no horário das 07,30 às 12,30 horas, acompanhados dos comprovantes de idoneidade, para os devidos fins, e as propostas serão julgadas pelo próprio plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no dia 22 do referido mês de dezembro, às 9 horas da manhã, no edifício da Imprensa Oficial, à Rua do Una, 32, local onde o Tribunal de Contas tem a sua sede provisória.

Os interessados deverão apresentar provas de terem caucionado na Caixa Econômica Federal do Pará, a quantia de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00, no ato de seu pedido de inscrição. O pagamento será à vista na data da entrega do carro. A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada pelo próprio plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e nenhuma proposta será tomada em consideração, desde que não estejam observados os termos do presente "Edital".

Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de novembro de 1953.
DR. BENEDITO DE CASTRO
FRADE

VISTO:

Ministro Presidente
Ossian da Silveira Brito
Secretário
D. O. — 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31; e 1. 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE FACULDADE FLUMINENSE DE MEDICINA

Concurso para provimento do cargo de Professor Catedrático de Ortodontia e Odontopediatria De ordem do Senhor Doutor Diretor da Faculdade Fluminense de Medicina, faço publico, pelo presente edital, que se acham abertas nesta Secretaria, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 11 de julho de 1953 a 6 de janeiro de 1954, as inscrições para o concurso destinado ao provimento da cadeira de Ortodontia e Odontopediatria do curso de odontologia desta Faculdade.

1) — O candidato no ato da inscrição, deverá apresentar a seguinte documentação:
I) — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
II) — Atestado de sanidade física e mental e de idoneidade moral;
III) — Prova de estar em dia com as obrigações militares;
IV) — Diploma de cirurgião-dentista, expedido por instituto oficial ou oficialmente reconhecido e devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior;
V) — Prova de ser livre docente ou de haver concluído o curso odontológico pelo menos seis anos antes do encerramento das inscrições;

VI) — 50 exemplares impressos de uma tese sobre assunto pertencente à cadeira;

VII) — Recibo de pagamento da taxa de inscrição.

2) — Para os efeitos do concurso de títulos deverá ainda o candidato juntar os seguintes elementos comprobatórios do respectivo mérito:

I) — Diplomas de quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

II) — Exemplares impressos de estudos e trabalhos científicos ou técnicos especialmente dos que assinalarem contribuições pessoais;

III) — Documentação relativa a atividade no magistério;

IV) — Realizações práticas de natureza técnica ou profissional especialmente de interesse coletivo;

V) — Submeter-se as normas gerais instituídas pelo decreto 19.851, de 11 de abril de 1931.

3) — O processo de realização e de julgamento do concurso obedecerá ao disposto na legislação federal do ensino superior.

4) — As provas versarão sobre a matéria do programa e obedecerão a seguinte ordem: prova escrita, prova prática-experimental, prova didática e defesa de tese.

Secretaria da Faculdade Fluminense de Medicina, 3 de julho de 1953. — (a) Pro. Paulo de Figueiredo Parreiras Horta, diretor.
(G. — 118: 119; 1110: 1111 e 1112)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS AVISO

O Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Economia e Finanças avisa a quem possa interessar que, a partir de 1.º de janeiro de 1954, será observada a seguinte norma de serviço:

a) Os Aposentados, Disponibilizados, Reformados, Pensionados e Pensionistas do Montepio quando receberem seus benefícios por intermédio de procuradores, serão obrigados a apresentar atestado de vida, fornecido por autoridade administrativa, policial ou judiciária, e novo instrumento de procuração;

b) as Pensionistas do Montepio e Pensionadas do Estado serão obrigadas a apresentar atestado de estado civil e de boa conduta passado por autoridade administrativa, policial ou judiciária;

c) nenhum pagamento de outra natureza, processado por intermédio de procurador, será atendido sem prévio arquivamento de novo instrumento de procuração neste Departamento.

Departamento de Despesa da Secretaria de E. de Economia e Finanças, 3 de dezembro de 1953.
João Bentes
Diretor

Visto J. J. Aben Athar

Secretário de Estado de Economia e Finanças
(G. — Dias 5, 6, 13, 19, 20, 26, e 27 de 12-53)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR

FACULDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DO PARÁ

Concurso para professor catedrático de clínica cirúrgica (2.ª cadeira)

De ordem do Sr. Diretor desta Faculdade, Professor

Dr. Lauro Antunes de Magalhães, comunico a quem interessar possa, que o Conselho Técnico-Administrativo homologou e a Congregação homologou, a indicação dos Professores Drs. Arminio de

Lalor Mota e Luiz Inácio de Barros Lima, da Faculdade de Medicina da Universidade do Recife e João José de Almeida Seabra, da Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia, estranhos ao

corpo docente desta Faculdade, para juntamente com os Professores Drs. Dagoberto

Rodrigues de Sousa e José Rodrigues da Silveira Netto, da Congregação da Faculdade de Medicina e Cirurgia do

Pará, constituírem a comissão julgadora do concurso para Professor Catedrático de Clínica Cirúrgica (2.ª cadeira).

Outrossim, dou ciência que o mesmo Conselho Técnico-Administrativo marcou o dia

vinte e cinco (25) de janeiro de 1954 para o início das provas.

Secretaria da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, Belém, 9 de dezembro de 1953. — (a) Bernardette do Carmo de Mello e Silva, oficial administrativo J, respondendo pelo expediente da Secretaria. Visto: Prof. Dr. Lauro Antunes de Magalhães, diretor.

(Ext. — 11, 24/12/53 e 8/1/54)

EDITAIS

ANÚNCIOS

MOINHO PARAENSE S/A
Assembléia Geral Extraordinária

1.ª Convocação

Na conformidade do deliberado pela Diretoria e aceito pelo Conselho Fiscal, ficam pelo presente convidados os Srs. Acionistas da MOINHO PARAENSE S/A a se reunirem no próximo dia 19 do corrente, às 20 horas, na sede provisória da sociedade, à Avenida 15 de Agosto, 53 (Edifício Importadora) conjunto 301, para deliberarem sobre:

a) Aumento do capital so-

cial para Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros);

b) Reforma dos Estatutos;

c) Criação de parte beneficiária;

d) O que ocorrer.
Belém, 10 de dezembro de 1953.

A Diretoria:

P. p. Alessandro Frigerio
Diretor Presidente
Ferruccio Ferrari
Diretor Comercial

(Ext. — 11, 15 e 19/12)

IMPrensa OFICIAL

BALANCETE REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DE 1953

RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORDINARIA			
Receita Industrial			
Estabelecimentos e Serv. Diversos			
Imprensa Oficial			
Receita arrecadada	51.568,50		
Saldo a receber, proveniente do valor das obras executadas para as repartições do Estado e outras	70.682,80		
Valor correspondente às publicações oficiais	143.748,00	265.999,30	
DEP. DA DESPESA, C/SUPRIMENTO			
Serviços Industriais			
Imprensa Oficial			
Pessoal Fixo			
Vencimentos de novembro	62.703,30		
Serviços extraordinários	3.000,00	65.703,30	
Pessoal Variável			
Diaristas	41.668,60		
Material de Consumo			
Consertos e Reparos, Combustível, e lubrificante, Expediente e Outras Utilidades	13.249,60		
Despesas Diversas			
De pronto pagamento	2.000,00	122.619,50	
ENCARGOS DIVERSOS			
Contribuição para Previdência			
Despesas Diversas			
Recebido do D. D., como parte do empregador, referente a outubro de 1953, para recolhimento ao I.A.P.I. Idem, no I.A.P.E.T.C.	2.803,00 144,00	2.947,00	
Diversas Cóntas			
Montepio Estadual			
Descontos feitos nos vencimentos dos funcionários desta I.O. a s/ favor	3.160,00		
Associação dos Servidores do Estado do Pará Idem	40,00	3.220,00	
CONSIGNAÇÕES			
Caixa Econômica Federal do Pará			
Desconto feito nos vencimentos dos funcionários desta I.O. a s/ favor	7.095,00		
Instituto Ofir de Lóiola Idem	398,00	7.493,00	
ADIANTAMENTOS			
Hermenegildo P. P. de Carvalho			
Desconto feito em seus vencimentos	100,00		
Oswaldo de Oliveira Fernandes Idem	100,00	200,00	
DEPÓSITOS DIVERSOS			
Instituto de A. P. dos Industriários			
Desconto nos salários dos diaristas desta I.O.	2.061,40		
Instituto do A.P.E. Transporte e Cargas Idem	102,00	2.163,40	
MATERIAL			
Contra partida do valor constante da despesa	143.748,00		
Saldo do mês de outubro	13.571,00		
SOMA	561.961,30		
RECEITA ORDINARIA			
Receita Industrial			
Estabelecimentos e Serv. Diversos			
Imprensa Oficial			
Contra partida dos valores constantes da Receita, correspondentes ao saldo de obras e publicações oficiais			
			214.430,80
MATERIAL			
Valor da matéria prima retirado do Almoxarifado			
			143.748,00
DEP. DA DESPESA, C/SUPRIMENTO			
Serviços Industriais			
Imprensa Oficial			
Pessoal Fixo			
Vencimentos de novembro	62.703,30		
Serviços Extraordinários	3.130,00	65.833,30	
Pessoal Variável			
Diaristas			38.532,10
Material de Consumo			
Diversos, conforme consta da Receita			9.906,60
Despesas Diversas			
De pronto pagamento		3.671,90	117.943,90
ENCARGOS DIVERSOS			
Contribuição para previdência			
Despesas Diversas			
Recolhido no I. A. P. I. Idem, de diferença da contribuição	2.347,20 439,60	2.786,80	
Idem, no I. A. P. E. T. C.		204,00	2.990,80
DIVERSAS CONTAS			
Montepio Estadual			
Recolhido no D. D.		3.180,00	
Associação dos S. P. Estado do Pará Idem		40,00	3.220,00
CONSIGNAÇÕES			
Caixa Econômica Federal do Pará			
Recolhido no D. D.		7.099,00	
Instituto Ofir de Lóiola Idem		398,00	7.493,00
ADIANTAMENTOS			
Hermenegildo P. P. de Carvalho			
Recolhido no D. D.		100,00	
Oswaldo de Oliveira Fernandes Idem		100,00	200,00
DEPÓSITOS DIVERSOS			
Instituto de A. P. dos Industriários			
Parte do empregado recolhida n/Inst.		3.783,00	
Instituto de A. P. E. Transporte e Cargas Idem		195,00	3.978,00
DEP. DA RECEITA, C/RECOLHIMENTOS			
Recolhido da renda de novembro			51.568,50
Saldo para o mês de dezembro			16.388,30
SOMA			561.961,30

OSCAR DA CUNHA LAUZID
Contador
Rgo.: DEC 43373, CRC 028

RAIMUNDO CAMILO RODRIGUES
Respondendo pelo Expediente da D. G.

BANCO DO BRASIL, S. A. Carteira de Exportação e Importação

A CARTEIRA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO, em cumprimento do disposto no art. 3.º da Lei n. 1991, de 26/9/53, torna público que proferiu despacho e concedeu licença prévia de importação ao pedido discriminado a seguir, tendo em vista haverem sido atendidas as exigências da Instrução 70, de 9/10/53, da SUMOC:

— Pedido 3-53-L/01, de Sobral, Irmãos, S. A., para 124 caixas de bacalhau, sêco, salgado, com pele e espinha dorsal, no valor de US\$Nor. 5.000,00, equivalente a Cr\$ 94.100,00, procedente da Noruega e destinada a este porto.

Belém (Pará), 26 de novembro de 1953.
Pelo BANCO DO BRASIL, S. A. — Belém (Pa). — (aa) **Sebastião Albuquerque Vasconcelos**, gerente — **Fulton R. A. de Paula**, chefe de serviço.

(Ext. — 11|12)

Carteira de Exportação e Importação

A CARTEIRA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO, em cumprimento do disposto no art. 3.º da Lei n. 1991, de 26/9/53, torna público que proferiu despacho e concedeu licença prévia de importação ao pedido discriminado, a seguir, tendo em vista haverem sido atendidas as exigências da Instrução 70, de 9/10/53, da SUMOC:

— Pedido 3/53-L/02, de Manoel P. da Silva, relativo a 3 tratores agrícolas "Massey-Harris", Diesel, completos com angledozer, bulldozer, grade de discos, ceifadeira, arado e arado de discos, no valor total de US\$ 9.080,00, equivalente a Cr\$ 170.890,00, procedente dos EE. UU. da América e destinados a este porto.

Belém (Pará), 28 de novembro de 1953.

Pelo BANCO DO BRASIL, S. A. — Belém (Pa). — (aa) **Sebastião Albuquerque Vasconcelos**, gerente — **Fulton R. A. de Paula**, chefe de serviço.

(Ext. — 11|12)

Carteira de Exportação e Importação

A CARTEIRA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO, em cumprimento do disposto no art. 3.º da Lei n. 1991, de 26/9/53, torna público que proferiu despachos concedeu licenças prévias de importação aos pedidos discriminados a seguir, tendo em vista haverem sido atendidas as exigências da Instrução 70, de 9/10/53, da SUMOC:

— Pedido 3-53-L/03, de J. Ribeiro, para 8.700 quilos de parafina refinada, no valor de US\$ 2.000,00, equivalente a Cr\$ 37.640,00, procedente dos EE. UU. da América e destinado a este porto.

— Pedido 3-53-L/04, de Guido Wolff, para 2 rodas cônicas com 39 dentes, 3 embreagens cônicas com 27 dentes e 1 válvula para bomba de água, destinadas a um motor Diesel marítimo, tipo KR 18, da fábrica Bohn & Kaehler A. G., no valor total de US\$ Alm. 461,60, equivalente a Cr\$ 8.690,00, procedentes da Alemanha e destinadas a este porto.

Belém (Pará), 5 de dezembro de 1953.

Pelo BANCO DO BRASIL, S. A. — Belém (Pa). — (aa) **Sebastião Albuquerque Vasconcelos**, gerente — **Fulton R. A. de Paula**, chefe de serviço

(Ext. — 11|12)

Carteira de Exportação e Importação

A CARTEIRA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO, tendo em vista o disposto no art. 3.º da Lei n. 1991, de 26/9/53, torna público que proferiu despacho concessório de prorrogação de validade de licenças prévia de importação, como a seguir discrimina, tendo em vista haver câmbio fechado:

— Prorrogando para 7/abril 1954, a licença 3-53/235-2297, de Waldemar Almeida, referente a um compressor e demais material para instalação de fábrica de gelo, no valor de Fr. Fr. Fr. Fr. 2.429.900,00, equivalente a Cr\$ 130.000,00, procedentes de França e destinados a este porto.

— Prorrogando para 29/ março-1954, licença 3-52-1566-933, de Plínio Alves Barreira, referente a 700 peças para motores Diesel

marítimos, no valor de £ 3.500-00-00, equivalente a Cr\$ 183.456,00, procedentes da Inglaterra e destinadas a este porto.

Belém (Pará), 5 de dezembro de 1953.

Pelo BANCO DO BRASIL, S. A. — Belém (Pa). — (aa) **Sebastião Albuquerque Vasconcelos**, gerente — **Fulton R. A. de Paula**, chefe de serviço.

(Ext. 11|12)

EDITAIS

JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Pedro Ferreira de Araujo e dona Josina Teles de Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Ceará, trabalhador braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Dr. Freitas 22, filho de Vicente Ferreira de Araujo e de dona Josefa Maria de Araujo.

Ela é também solteira, natural do Ceará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Dr. Freitas 22, filha de Miguel Teles de Oliveira e de dona Francisca Luzia de Jesus Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 10 de dezembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso.—Raydo Honório.

T—6635—11 e 18|12 — Cr\$ 40,00

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Mauricio Cardoso de Melo e a senhorinha Therezinha Coelho Pinheiro.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Cametá, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Antonio Nunes 37, filho de Manoel Segismundo de Melo e de dona Raimunda Cardoso de Melo.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, comerciária, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Ananias Serpa 13, filha de Lourenço Pombo Pinheiro e de dona Maria Coelho Pinheiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 10 de dezembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso.—Raydo Honório.

T—6636—11 e 18|12 — Cr\$ 40,00

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Elói Gomes de Sousa e dona Maria de Nazaré.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Ceará 462, filho de João Gomes de Sousa e de dona Maria Higinia Deodata de Sousa.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Ceará 472, filha de Ambrosio Torres de Alfaia e de dona Severina Corrêa de Alfaia.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 10 de dezembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da

Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso.—Raydo Honório.

T—6634—11 e 18|12 — Cr\$ 40,00

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Juvencio Pequeno Dantas e dona Maria Martires Gomes.

Ele diz ser solteiro, natural do Rio Grande do Norte, Mossoró, vigia da Marinha, domiciliado nesta cidade e residente em Marambáia casa 21, filho de Odorico Pequeno Dantas e de dona Izabel Maria da Conceição.

Ela é também solteira, natural do Pará, Bragança, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente em Marambáia casa 21, filha de dona Maria Laura da Conceição Gomes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 10 de dezembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso.—Raydo Honório.

T—6633—11 e 18|12 — Cr\$ 40,00

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Nunes e a senhorinha Maria de Lourdes Marques.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, marítimo, domiciliado neste sub-distrito do Estreito, filho de Herminia Nunes.

Ela é também solteira, natural de Santa Catarina, Florianópolis, prendas domésticas, domiciliada e residente neste sub-distrito do Estreito, filha de Jaime Marques e de Dona Orlantina Marques.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito. Estreito 14 de outubro de 1953. (a.) Odilon Bartolomeu Vieira.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, tendo recebido hoje aqui o faço publicar afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém 3 de dezembro de 1953.

Raydo Honório.

(T. 6602—4 e 11|12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Angelo Pereira Rodrigues e a senhorinha Air Leite da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, aeroviário, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Braz de Aguiar, 401, filho de João Fafael Rodrigues e de Dona Julia Pereira Tavares.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, professora normalista domiciliada nesta cidade e residente à Rua João Balbi, 609, filha de Pedro Felício da Silva e de Dona Aniceta Leite da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver co-

nhocimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 3 de dezembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso.—Raydo Honório.
(T. 6599—4 e 11|12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Pedro Cruz e Dona Petronília Felix dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Rio Grande do Norte, fogueista, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Curuçá, 485, filho de Luiz Pedro Cruz e de Dona Joaquina Cruz.

Ela é também solteira, natural da Paraíba, cosinheira, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Curuçá, 485, filha de João Felix dos Santos e de Dona Antonia Felix dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 3 de dezembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso.—Raydo Honório.
(T. 6600—4 e 11|12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Lucival da Silva Ferreira e Dona Sílvia Martins da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, leiteiro, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem São Francisco, 23, filho de Raimundo Nonato Ferreira e de Dona Honorata Maria Teixeira Ferreira.

Ela é também solteira, natural do Amazonas, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem São Francisco, 23, filha de Virgolino Tavares da Silva e de Dona Rosa Martins da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 3 de dezembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso.—Raydo Honório.
(T. 6601—4 e 11|12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Alfredo Carrera Farias e a senhorinha Heloisa da Silva Eiró.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Maracanã, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Gentil Bitencourt, 1819, filho de Dona Ana Farias dos Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, humanista, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Gentil Bitencourt, 1823, filha de Hígino José da Silva e de Dona Herminia da Silva Eiró.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 3 de dezembro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso.—Raydo Honório.
(T. 6598—4 e 11|12—Cr\$ 40,00)

JUIZO DE DIREITO DA 8.^a VARA DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ

REPARTIÇÃO CRIMINAL
Chamada de Funcionário
Pelo presente edital de chamamento, fica notificado Raimundo Margalho, ocupante do cargo de oficial de justiça, classe E, com exercício na Repartição Criminal, para reassumir a função de seu cargo, dentro do prazo de vinte (20) dias, sob pena de, findo o referido prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido nos termos do artigo 254 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. Eu, João Gomes da Silva, oficial-secretário da Repartição Criminal, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no "Diário Oficial".
Belém do Pará, 4 de dezembro de 1953.

(a.) Lycurgo Narbal de Oliveira Santiago, Juiz de Direito da 8.^a vara e Diretor da Repartição Criminal.
(G.—Dias 6, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 30 e 31|12)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Andrade Bernardes & Cia., que foi apresentado em meu cartório à Travessa Campos Sales 90, 1.^o andar, da parte do Banco do Brasil S/A., para apontamento e protesto, a duplicata de conta mercantil n. 0375 no valor de vinte três mil, setecentos e sessenta cruzeiros (Cr\$ 23.760,00), por Vv. Ss. endossada a favor do Banco do Brasil S/A., e os intimo e notifico ou a quem legalmente os represente, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando cientes desde já que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 7 de dezembro de 1953.
(a.) Aliete do Vale Veiga, Oficial.
(T — 8647 — 11|12 — Cr\$ 40,00)

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA

Citação com o prazo de 40 dias, como abaixo se declara
O Dr. Agnano de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito da Sexta Vara e dos Feitos das Fazendas Públicas, Estadual e Municipal, por nomeação legal, etc.

Faz saber que pela Prefeitura Municipal de Belém, lhe foi dirigida uma petição cujo teor é o seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu Procurador infra assinado, que deu em aforamento a Vicente Chermont de Miranda, o terreno sito nesta cidade, à Rua 9 de Janeiro, medindo 7m45 de frente por 39m40 de fundos. Succede, porém, que não lhe tendo sido pagos os fóros respectivos, correspondentes aos anos de 1891 a 1951, num total de Cr\$ 2.509,00, inclusive multa, como prova o documento junto, está extinta a enfiteuse (art. 692, n. 11, do Cod. Civil), pelo que pede a V. Excia. se digne de mandar citar o suplicado, e sua mulher se casado fôr, para todos os termos da presente ação ordinária sob pena de revelia, em virtude da qual deverá ser o aforamento declarado extinto, consolidando-se o domínio ditto, com o útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao Patrimônio da suplicante, tudo com a condenação do suplicado nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal do suplicado, pena de confesso, testemunhas, documentos, vistorias e o mais necessário a defesa do seu direito. Termos em que, P. Deferimento. Belém 4 de junho de 1951. (a.) Hamilton Moreira. Despacho D. e A. Cite-se Belém, 5.6.951. (a.) João Bento de Sousa. Expedido o competente mandado foi pelo Oficial de Justiça encarregado da diligência, certificado não ter encontrado o requerido, sendo ignorado o seu paradeiro. Em vista do que mandei passar o presente edital, com o teor do qual ficam

citados Vicente Chermont de Miranda, e respectivos cônjuges se casados forem, os seus sucessores e herdeiros para no prazo de 40 dias, virem a Juízo a fim de acompanharem a presente ação ordinária de comisso, findo o prazo e mais 10 dias, para contestação prosseguirá em seus trâmites legais. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, deverá este ser publicado no "Diário Oficial" e num dos jornais de maior circulação na cidade e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 1953. Eu, José Noronha da Motta, escrivão que subscreveo.—(a.) Agnano de Moura Monteiro Lopes.
T — 8639 — 11|12 — Cr\$ 160,00

COMARCA DE MARABÁ

EDITAL DE CITAÇÃO
O Dr. Manoel P. d'Oliveira, Juiz de Direito da Comarca de Marabá, do Estado do Pará, na forma da lei,

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de "arrecadação" dos bens deixados pelo falecido Alfredo Chuquer, que se processa perante este Juízo, que tendo sido ultimado a arrecadação dos bens deixados pelo mesmo de cujus, falecido nesta cidade à Avenida Marechal Deodoro s/n. às 18 horas do dia quinze de junho recém findo, no estado de solteiro, sem ter deixado herdeiros sobreviventes e notoriamente conhecidos, nem testamento, pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar do costume e, por cópia, publicado três (3) vezes, com o intervalo de trinta (30) dias, no DIÁRIO OFICIAL do Estado, cita os herdeiros, sucessores e credores do de-cujus para, no prazo de seis (6) meses, que correrá da primeira publicação do presente edital, se habilitarem no processo referido, cujos bens foram entregues ao curador à herança, nomeado por este Juízo Sr. Fortunato Simplicio Costa.— E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Marabá, do Estado do Pará, aos sete (7) de julho de 1953. Eu, Silvino Santos, escrivão, o datilografar e conferi. — (a.) Manoel P. d'Oliveira, Juiz de Direito.
(G.—Dias—14|7—14|8—14|9—14|10—14|11 e 14|12)

COMARCA DA CAPITAL

CITAÇÃO
O Doutor João Bento de Souza, Juiz de Direito da Segunda Vara, acumulando o cargo de Juiz de Direito de herança Jacente, desta Comarca de Belém do Pará.

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e cartório do escrivão que este subscreve se processou a ar-

recadação dos bens deixados por falecimento de Manoel de Almeida, cujo óbito ocorreu no dia 16 de fevereiro de 1953, nesta cidade à Travessa Rui Barbosa n. 374, — sem ter deixado herdeiros sobreviventes, notoriamente conhecidos, nem testamento, pelo presente Edital, que será fixado na sede deste Juízo, no lugar de costume e, por cópia, publicado seis vezes (6), com intervalo de trinta (30) dias, (Cita) os herdeiros sucessores e credores do "de-cujus" para, no prazo de seis meses(6), que correrá da primeira publicação do presente Edital, se habilitarem no processo referido, cujos bens foram entregues a depositária, nomeada por este Juízo, Senhora Dona Maria de Nazaré Jordão, brasileira, solteira, maior, residente na mesma Rua e número acima mencionados.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir o presente Edital na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 4 de novembro de 1953. Eu, Odon Gomes da Silva, escrivão, o escrevi.

(a.) João Bento de Souza, Juiz de Direito da Segunda Vara, acumulando o cargo de Juiz de Direito de órfãos, e de herança Jacente.

(Ext. — Dias 14|11, 14|12|53; 14|1, 14|2, 14|3, 14|4, 14|5|954)

JUIZO DE DIREITO DA 8.^a VARA DA COMARCA DA CAPITAL

REPARTIÇÃO CRIMINAL

1.^a Pretoria CITAÇÃO

O Dr. Ernani Mindêlo Garcia, 1.^o Pretor criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tiverem conhecimento que, pelo Dr. 1.^o promotor público, foi denunciado Osvaldo Portela, brasileiro, de vinte e cinco anos de idade, solteiro, estudante, residente à Rua Jerônimo Pimentel 312, como incurso nas disposições do art. 155 do Código penal E como não foi encontrado pessoalmente, expediu-se o presente edital para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Repartição no dia 21 do corrente, às 9 horas da manhã, a fim de ser interrogado pelo crime de furto de que é acusado.

Repartição Criminal. Belém do Pará, 6 de dezembro de 1953. Eu, Etelvina Moreira da Cunha, Escrivã o escrevi.

(a.) Ernani Mindêlo Garcia.

(G.—Dias 6 e 20|12)

BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.^a ZONA

Segunda Via
Faço saber a quem interessar possa que o cidadão Diogenes Ferreira de Lemos, tendo extraviado seu título eleitoral, requereu segunda via do referido título a este Juízo. E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 4 dias do mês de dezembro de 1953.
(a.) José Sarmanho, Escrivão Eleitoral interino.

Segunda Via

Faço saber a quem interessar possa que os cidadãos Raimundo Alves dos Santos e Rozendo Costa dos Santos, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requeream segunda via dos referidos títulos a este Juízo. E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 5 dias do mês de dezembro de 1953.
(a.) José Sarmanho, Escrivão Eleitoral interino.

(G.—8|12|53)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

ANO II

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 1953

NUM. 195

GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

nomear, nos termos do art. 15, item I, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, o Bacharel Orlando Teixeira da Costa, para exercer, em comissão, o cargo de Consultor Geral, padrão Z, lotado no Gabinete do Prefeito, na vaga aberta com a exoneração, a pedido, do bacharel José Achilles P. dos Santos Lima.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 9 de dezembro de 1953.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se. Secretaria de Administração, 9 de dezembro de 1953.

Oswaldo Melo

Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

nomear, nos termos do art. 15, item I, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, o engenheiro João Lima Pais, para exercer, em comissão, o cargo de Engenheiro-chefe, padrão U, lotado no Departamento Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

pal de Engenharia.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 7 de dezembro de 1953.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se. Secretaria de Obras, 7 de dezembro de 1953.

Hermógenes Condurú

Secretário de Obras

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

nomear, nos termos do art. 15, item I, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, combinado com a Lei n. 1.988, de 30/11/1953, o engenheiro Lourival de Oliveira Bahia, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico de Obras Públicas e Urbanismo — padrão Z, lotado no Gabinete do Secretário de Obras. O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 7 de dezembro de 1953.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se. Secretaria de Obras, 7 de dezembro de 1953.

Hermógenes Condurú

Secretário de Obras

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Ata da septuagésima quarta sessão extraordinária do terceiro período da segunda legislatura.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e três, às dezesseis horas, pontualmente o Sr. Vereador Filomeno Melo abriu os trabalhos, convidando os Srs. Vereadores Orlando Reis e Felinto Lobato para secretários. Estando presentes todos os Srs. Vereadores, com exceção dos Srs. Vereadores Alvaro Almeida e Isaías Pinho. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, em seguida usou da palavra o Sr. Vereador Luiz Mota requerendo: a) Por que motivo deixou de ser vendida em concorrência pública, a camionete pertencente à Câmara; b) Atualmente onde e em que situação se encontra esse veículo; c) Se o motor dessa camionete, já foi substituído, depois que pertence a este legislativo; d) Em caso positivo, qual o número, marca e as características do novo motor; e) Ainda no caso positivo a resposta do item "c", qual o motor que se encontra no veículo, o novo ou velho, e qual o destino dado ao substituído. Com a palavra o Sr. Vereador Alberto Nunes, que leu o noticiário de "A Vanguarda" acusando os Srs. Vereadores de atual situação financeira da Prefeitura, e em seguida lançou o seu processo contra o referido artigo. O Sr. Vereador Luiz Mota apelou para que fosse lida uma Nota Oficial, lida nos jornais desta Capital, esclarecendo as razões porque o processo de suplementação de verba ainda não foi discutido. Na 1.ª parte da ordem do dia, em discussão o requerimento n. 550,

que foi rejeitado por maioria. Em seguida foi aprovado por unanimidade o requerimento de urgência do Sr. Vereador Alberto Nunes, para que seja pago em mensalidades as indenizações dos ex-empregados da Pará-Elétrica. Na 2.ª parte da ordem do dia, em discussão o processo n. 353 o qual foi aprovado por unanimidade. Em discussão o processo n. 168 que foi aprovado contra o voto do Sr. Vereador Mário Nepomuceno. Em discussão o processo n. 488, o Sr. Vereador Filomeno Melo apresentou uma emenda aditiva ao artigo 1.º sendo aprovado por unanimidade. O artigo 2.º também foi aprovado, contra o voto do Sr. Vereador Mário Nepomuceno. O Sr. Vereador Filomeno Melo requereu a dispensa da Redação Final, ao referido processo, o qual foi aprovado por unanimidade. Em discussão os processos nos. 221, 431, 550, 115, e 554, foram aprovados por unanimidade. Em discussão o processo n. 259, foi aprovado com restrições do Sr. Vereador Mário Nepomuceno. O processo n. 396 foi aprovado contra os votos dos Srs. Vereadores Mário Nepomuceno e Orlando Reis. Em discussão o processo n. 491, o qual foi aprovado contra os votos dos Srs. Vereadores Mário Nepomuceno e Felinto Lobato. E, às 17 horas, foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º Secretário mandado lavrar ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 27 de novembro de 1953.

1953. — Filomeno Melo, presidente — Lauro Melo, 1.º secretário — Felinto Lobato, 2.º secretário.

Ata da septuagésima quinta sessão extraordinária do terceiro período da segunda legislatura. Aos trinta dias de novembro de mil novecentos e cinquenta e três, às dez horas foi aberta a sessão, presentes os Srs. Vereadores Lauro Melo, na presidencial, 1.º Secretário Felinto Lobato e 2.º Secretário Luiz Mota e Alberto Nunes, Alvaro Almeida e Alberto Leônico, pela Coligação Democrática e Orlando Reis pelo Partido Democrata Cristão, sendo lida e aprovada ata de sessão anterior. Ouviu-se como 1.º orador o Sr. Vereador Felinto Lobato requerendo que seja dirigido veementemente apelos aos Exmos. Srs. Presidente da República, Governadores dos Estados e Territórios, Superintendente da Valorização da Amazônia, membros das bancadas do Pará, do Amazonas e dos Territórios Amazônicos no Congresso Federal, Ministros da Viação e Agricultura, assim como as Assembleias Legislativas, para que tomem medidas preventivas, necessárias à eliminação dos efeitos calamitosos de uma possível enchente do rio Amazonas. E em seguida justificou a falta do Sr. Vereador Mário Nepomuceno. Com a palavra o Sr. Vereador Alvaro Almeida, que justificou a sua falta à sessão anterior. Na 1.ª parte da ordem do dia, foi feita a leitura de parecer do processo n. 479. Em discussão o requerimento n. 545, foi o mesmo aprovado por maioria, sendo que os Srs. Vereadores Felinto Lobato e Lauro Melo votaram com restrições. Com a palavra o Sr. Vereador Alberto Nunes que requereu que seja encaminhado um ofício ao Sr. Prefeito para: a) Venda por meio de concorrência pública, em publicação de edital, num prazo mínimo de trinta dias, em todos os jornais do município de Belém e das principais capitais do país; b) que seja criada uma comissão, para avaliação e selecionamento de todo material existente; c) que a referida comissão, composta de técnicos no assunto, depois de haver selecionado e avaliado todo o material, deverá criar uma tabela mínima em caráter secreto, determinando o valor da avaliação de cada peça; d) que determine o prazo da publicação do edital com abertura das ofertas, sejam aceitas apenas aquelas que alcançarem a avaliação feita pela comissão, de acordo com a tabela; e) os materiais que não tiverem alcançados a avaliação da comissão, deverão ser submetidos na mesma forma em nova concorrência; f) que com o apurado seja revestido em favor dos empregados da Pará-Elétrica, havendo saldo, que seja empregado no problema do referido Departamento. Em seguida usou da palavra o Sr. Vereador Orlando Reis que requereu: 1.º) que o Sr. Prefeito determine a quem de direito a limpeza e terraplanagem na Marabá; 2.º) A extensão da rede elétrica na Estrada Tavares Bastos até a passagem Santa Rita. Passando a 2.ª parte da ordem do dia, em 2.ª discussão o processo n. 259, o vereador Luiz Mo-

ta apresentou uma emenda substitutiva ao artigo 2.º. Em seguida foi aprovado o processo com a emenda ao artigo 2.º por unanimidades, sendo que o Sr. Vereador Orlando Reis se absteve de votar. Em 2.ª discussão o processo n. 396, foi aprovado por maioria, sendo que os Srs. Vereadores Lauro Melo e Felinto Lobato votaram contra o processo e o Sr. Vereador Orlando Reis se absteve da votação. Em 2.ª discussão o processo n. 491, foi esgotada à hora regimental, sendo pedido pelo Sr. Vereador Luiz Mota a prorrogação dos trabalhos até terminar a discussão desse processo, que foi aprovado contra o voto do Sr. Vereador Alberto Nunes. O Sr. Vereador Orlando Reis apresentou uma emenda aditiva ao artigo 1.º, para que a mesma seja extensiva aos agricultores federais e municipais. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade, com restrições do Sr. Vereador Felinto Lobato. O Sr. Vereador Alberto Nunes não participou da votação. E, às 12,15 horas foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º Secretário mandado lavrar, que após, lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 30 de novembro de 1953. — Filomeno Melo, presidente — Lauro Melo, 1.º secretário — Felinto Lobato, 2.º secretário.

Ata da septuagésima sexta sessão extraordinária do terceiro período da segunda legislatura. Aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e três, às dezesseis horas foi aberta a sessão, presentes os Srs. Vereadores Lauro Melo na Presidência, Mário Nepomuceno na 1.º Secretário e Felinto Lobato na 2.º Secretária e Alvaro Almeida, Alberto Leônico e Luiz Mota pela Coligação Democrática e Orlando Reis pelo Partido Democrata Cristão. Lida a ata o Sr. Vereador Felinto Lobato, solicitou que fosse retificada que ele foi 1.º Secretário e o Sr. Vereador Luiz Mota 2.º Secretário, e no que se refere ao processo n. 491, pois o Sr. Alberto Nunes votou favorável ao artigo 1.º. E no processo n. 396 foram os Srs. Vereadores Luiz Mota, Alvaro Almeida, Alberto Nunes e Alberto Leônico que votaram a favor da aprovação. Em seguida usou a palavra o Sr. Vereador Luiz Mota, que leu um artigo do vespertino "A Vanguarda" no qual ataca os Srs. Vereadores e em seguida defendeu-os. Depois requereu para que seja dirigido um apelo ao Sr. Secretário do Estado de Interior e Justiça, no sentido dessa autoridade recomendar à Delegacia Estadual de Trânsito os necessários estudos para disciplinação do transporte de bagagem para os subúrbios. Outrossim, que seja solicitado o apoio do Poder Executivo Municipal. Em seguida usou da palavra o Sr. Vereador Mário Nepomuceno, referindo-se ao projeto lei do processo n. 396, aprovado esta Casa na sessão anterior, e expõe os motivos diz ser um projeto nulo, isto é, inconstitucional e pede para que seja correto o erro. Passando imediatamente para 2.ª parte da

ordem do dia em discussão os processos nos. 394, 551 e 507 que foram aprovados por unanimidade. Em discussão o processo n. 446 foi aprovado com os votos de restrição dos Srs. Vereadores Alvaro Almeida, Orlando Reis, Luiz Mota, Mário Nepomuceno e Alberto Leônico, com os votos a favor dos Srs. Vereadores Felinto Lobato e Lauro Melo. E, às 16,45 horas foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º secretário, mandado lavar a ata, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 30 de novembro de 1953. — Filomeno Melo, presidente — Lauro Melo, 1.º secretário — Felinto Lobato, 2.º secretário.

Ata da septuagésima sétima sessão extraordinária do terceiro período da segunda legislatura.

Ao primeiro dia do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três, às dez horas, foi aberta a sessão, presentes os Srs. Vereadores Filomeno Melo na Presidência, Lauro Melo na 1.ª Secretaria e Luiz Mota na 2.ª Secretaria e os Srs. Vereadores Alvaro Almeida, Alberto Leônico e Alberto Nunes pela Coligação Democrática, Felinto Lobato e Mário Nepomuceno pelo Partido Democrático e Orlando Reis pelo Partido Democrata Cristão. Lida a ata o Sr. Vereador Mário Nepomuceno, solicitou que fosse retificado no que se refere ao processo n. 396, e que o mesmo considera a aprovação ilegal, pois não obteve a maioria, isto é, 2/3 da votação, nos termos da lei Orgânica do Município. Em seguida usou da palavra o Sr. Vereador Alberto Nunes, dando esclarecimento do seu requerimento sobre o Serviço de Vigilância Noturna. Na 1.ª parte da ordem do dia, foram lidos os pareceres dos processos nos. 403, 458, 459, 496, 557, 568 e 586. Em seguida foi aprovado por unanimidade o requerimento n. 552, juntamente com os requerimentos nos. 554 e 55. Em discussão o requerimento n. 553, usou da palavra o Sr. Vereador Felinto Lobato dizendo ser difícil a aprovação desse requerimento. Em seguida o Sr. Vereador Alberto Nunes defendeu o seu requerimento. Com a palavra o Sr. Vereador Alvaro Almeida que esclarecendo se o requerimento for aprovado vem contrariar a lei 1.305 de 18-8-951. Em seguida foi o mesmo rejeitado por maioria sendo que votaram contra aprovação os Srs. Vereadores Alvaro Almeida, Alberto Leônico, Mário Nepomuceno, Lauro Melo, Felinto Lobato e Filomeno Melo, sendo o voto a favor do Sr. Vereador Alberto Nunes. Na 2.ª parte da ordem do dia, em discussão o processo n. 484 foi o artigo 1.º aprovado por unanimidade o artigo 2.º foi aprovado contra o voto do Sr. Vereador Mário Nepomuceno. Em discussão o processo n. 402 foi o mesmo aprovado por maioria, sendo que os Srs. Vereadores Alberto Nunes, Felinto Lobato, Lauro Melo e Alberto Leônico votaram a favor e o Sr. Vereador Alvaro Almeida votou com restrições e sendo contrário o Sr. Vereador Mário Nepomuceno. Em discussão o processo n. 430 foi aprovado com restrições do Sr. Vereador Alvaro Almeida. Em discussão o processo n. 468 o Sr. Vereador Filomeno Melo submeteu em votação o parecer do relator da Comissão de Finanças que foi aprovado pelos votos dos Srs. Vereadores Mário Nepomuceno, Lauro Melo, Alberto Leônico, Filomeno Melo e Alvaro Almeida contra o voto dos Srs. Vereadores Alberto Nunes e Felinto Lobato. Em seguida o Sr. Vereador Felinto Lobato apelou ao Sr. Presidente designar um membro para Comissão de Finanças até quando durar o impedimento do Sr. Vereador Raimundo Magno. E, às 11,30 horas foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º secretário, mandado lavar a ata, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala de Sessões da Câmara

Municipal, em 1.º de dezembro de 1953. — Filomeno Melo, presidente — Lauro Melo, 1.º secretário — Felinto Lobato, 2.º secretário.

Ata da septuagésima oitava sessão extraordinária do terceiro período da segunda legislatura.

No primeiro dia do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três, às dezesseis horas foi aberta a sessão, presentes os Srs. Vereadores Lauro Melo na Presidência, Alvaro Almeida na 1.ª secretaria e Orlando Reis na 2.ª secretaria e os Srs. Vereadores Luiz Mota, Alberto Nunes e Alberto Leônico pela Coligação Democrática, Mário Nepomuceno e Felinto Lobato pelo Partido Social Democrático. Lida e aprovada a ata da sessão anterior. Como não houvesse orador, foi passada para a 1.ª parte da ordem do dia, em discussão o requerimento n. 556 do Sr. Vereador Luiz Mota que foi aprovado por unanimidade. Na 2.ª parte da ordem do dia, foram aprovados por unanimidade os processos nos. 551 e 394. Em discussão o processo n. 446, o Sr. Vereador Alvaro Almeida, apresentou uma emenda aditiva ao artigo 1.º o qual foi aprovado por maioria, sendo que os Srs. Vereadores Luiz Mota, Alberto Leônico, Alvaro Almeida, Mário Nepomuceno, Felinto Lobato e Lauro Melo votaram a favor e o Sr. Vereador Orlando Reis contra a aprovação. Em discussão o artigo 2.º o Sr. Vereador Alvaro Almeida apresentou uma emenda substitutiva, a qual foi aprovada por maioria, sendo que os Srs. Vereadores Luiz Mota, Alberto Leônico, Alvaro Almeida, Mário Nepomuceno, Felinto Lobato e Lauro Melo votaram a favor e o Sr. Vereador Orlando Reis contra a aprovação. E, às dezesseis horas e vinte minutos, foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º secretário, mandado lavar a ata, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala de sessões da Câmara Municipal, em 1.º de dezembro de 1953. — Filomeno Melo, presidente — Lauro Melo, 1.º secretário — Felinto Lobato, 2.º secretário.

Ata da septuagésima nona sessão extraordinária do terceiro período da segunda legislatura.

Aos dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três, às dez horas foi aberta a sessão, presente os Srs. Vereadores Filomeno Melo na Presidência, Lauro Melo na 1.ª secretaria e Felinto Lobato na 2.ª secretaria e os Srs. Vereadores Luiz Mota, Alberto Nunes, Alberto Leônico, e Alvaro Almeida pela Coligação Democrática, Mário Nepomuceno pelo Partido Social Democrático e Orlando Reis pelo Partido Democrata Cristão. Sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior. Como não houvesse orador, foi passada para a 1.ª parte da ordem do dia, foram lidos os pareceres dos processos nos. 561, 572, 303, 544 e 464. Na 2.ª parte da ordem do dia, em discussão o processo n. 402, o artigo 1.º após a justificativa do Sr. Vereador Alvaro Almeida, foi aprovado por unanimidade. O artigo 2.º e 3.º foram aprovados por maioria, sendo que os Srs. Vereadores Filomeno Melo, Alberto Nunes, Felinto Lobato, Lauro Melo, Luiz Mota, Alvaro Almeida e Alberto Leônico votaram a favor e o Sr. Vereador Mário Nepomuceno contra a aprovação do mesmo. O artigo 4.º foi aprovado por unanimidade. Em discussão o processo n. 430 foi o mesmo aprovado por maioria, sendo que os Srs. Vereadores Filomeno Melo, Felinto Lobato, Lauro Melo, Al-

berto Nunes Alvaro Almeida, Alberto Leônico, Luiz Mota e Orlando Reis a favor e o Sr. Vereador Mário Nepomuceno contra. Em 1.ª discussão o processo n. 479, usou da palavra o Sr. Vereador Felinto Lobato justificando os seus votos nas Comissões de Justiça e Finanças, e em seguida leu seus votos de não aprovação do projeto. Em seguida usou a palavra o Sr. Vereador Mário Nepomuceno em longa exposição definindo o seu voto quando esgotou-se a hora regimental. E, às doze horas encerrou-se a sessão, ficando o processo n. 479 ainda em discussão em virtude de não ficar decidido a matéria que tratou o mesmo, tendo eu, 2.º secretário, mandado lavar a ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Meso. Sala de sessões da Câmara Municipal, em 2 de dezembro de 1953. — Filomeno Melo, — Lauro Melo 1.º secretário — Felinto Lobato, 2.º secretário.

Ata da octogésima sessão extraordinária do terceiro período da segunda legislatura.

Aos dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três, às dezesseis horas foi aberta a sessão, estando presente os Srs. Vereadores Filomeno Melo na Presidência, Lauro Melo na 1.ª secretaria e Felinto Lobato na 2.ª secretaria e os Srs. Vereadores Luiz Mota, Alvaro Almeida, Alberto Nunes e Alberto Leônico pela Coligação Democrática e o Sr. Vereador Mário Nepomuceno pelo Partido Democrático. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, e como não houve orador e nada consta-se na 1.ª parte da ordem do dia, foi passada imediatamente para a 2.ª parte da ordem do dia. Com a palavra o Sr. Vereador Mário Nepomuceno, continuando sua longa exposição, que fora interrogada na sessão anterior, por causa do término da hora regimental, condicionando o seu voto aprovação do processo n. 479. Em seguida usou da palavra o Sr. Vereador Alvaro Almeida, que fez uma exposição, mostrando a situação do atual Prefeito, no caso da não aprovação desse processo, e diz aceitar a proposição do Sr. Vereador Mário Nepomuceno para se designar uma comissão composta de Vereadores para verificação da legitimidade dos gastos. O Sr. Vereador Alberto Nunes em seguida defendeu o processo em discussão. Submetido a votação verificou-se o seguinte resultado: os Srs. Vereadores Luiz Mota, Alberto Leônico, Alberto Nunes e Filomeno Melo a favor da aprovação, o Sr. Vereador votou aprovando com restrições e o Sr. Vereador Mário Nepomuceno e Lauro Melo votaram com restrições condicionando aprovação. E, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º secretário, mandado lavar a ata, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala de sessões da Câmara Municipal, em 2 de dezembro de 1953. — Filomeno Melo, presidente — Lauro Melo, 1.º secretário — Felinto Lobato, 2.º secretário.

Ata da octogésima primeira sessão extraordinária do terceiro período da segunda legislatura.

Aos três dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três, às dezesseis horas foi aberta a sessão estando presentes os Srs. Vereadores Filomeno Melo na Presidência, Lauro Melo na 1.ª secretaria e Felinto Lobato na 2.ª secretaria e os Srs. Vereadores Luiz Mota, Alberto Leônico, Alvaro Almeida e Alberto Nunes pela Coligação Democrática, Mário Nepomuceno pelo Partido Social Democrático e Orlando Reis pelo Partido Democrata Cristão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, solicitou a palavra o Sr. Vereador Mário Nepomuceno para apresentar o seguinte requerimento: que seja instituída uma Comissão Especial de verificação das

Despesas Municipais efetuadas sem a imprescindível autorização legislativa, comissão essa que deverá ser composta de um Vereador de cada Partido com representação nesta Câmara, para examinar a natureza, exatidão e legitimidade daquelas despesas. Outrossim, que seja oficiado ao Sr. Prefeito de Belém, comunicando a presente resolução do Poder Legislativo e solicitando a S. Excia. todas as garantias facilidades a referida Comissão. Nos termos do registro solicitou o regime de urgência. Em seguida usou da palavra para requerer que seja feito um apelo ao Sr. Prefeito, no sentido de determinar ao Departamento competente, abertura das valas e aterro do leito da rua Bernaldo Couto, entre as travessas D. Romualdo de Seixas e Almirante Wandenkolk, o Sr. Vereador Alvaro Almeida. Com a palavra o Sr. Vereador Alberto Nunes requerendo que seja enviado um ofício ao Sr. Governador do Estado, no sentido de autorizar ao Delegado de Trânsito, estender a linha de ônibus, Santa Izabel-Castelo, do Canto da Silva Castro com a José Bonifácio para José Bonifácio com a rua Barão de Igarapé-Miri, ao lado do mercado da José Bonifácio, 2.º) que seja oficiado ao Sr. Prefeito solicitando as seguintes providências: a) o serviço de terraplanagem com abertura de valas nas Avenidas José Bonifácio e Barão de Igarapé-Miri. b) — abertura de valas nas ruas Paulo Cicero, antigo Bom Socógo, perímetro compreendido entre José Bonifácio a rua João de Deus. c) — seja capinada a rua Silva Castro, entre Barão de Mamoré e Liberato de Castro, com abertura de valas neste trecho. d) — providenciado abertu-

tura de valas na estrada João de Deus entre Barão de Igarapé-Miri e Estrada Nova. Na 1.ª parte da ordem do dia, foram lidos os pareceres ao processo nos. 560 e 467. Em votação o pedido de urgência do requerimento do Sr. Vereador Mário Nepomuceno, sendo rejeitado por maioria, sendo que os Srs. Vereadores Luiz Mota, Filomeno Melo, Alberto Nunes, Alberto Leônico e Alvaro Almeida votaram contra e os Srs. Vereadores Mário Nepomuceno, Felinto Lobato, Lauro Melo e Orlando Reis a favor da aprovação. Em seguida o Sr. Vereador Mário Nepomuceno pediu a retirada do seu requerimento da Mesa. Na 2.ª parte da ordem do dia, em discussão o processo n. 479, foi aprovado por maioria, sendo que os Srs. Vereadores Luiz Mota, Alberto Nunes, Alberto Leônico, Filomeno Melo e Alvaro Almeida votaram a favor e Mário Nepomuceno, Felinto Lobato, Lauro Melo e Orlando Reis contra a aprovação. Em discussão os processos nos. 568, 459, 586, 557 e 496 foram aprovados por unanimidade. O Sr. Vereador Filomeno Melo esclareceu o pedido de informação feito pelo Sr. Vereador Luiz Mota. A Mesa esclareceu que deve ser feito um inquérito administrativo contra o Sr. José Carvalho. O Sr. Vereador Alberto Nunes acha que o Sr. Prefeito não pode abrir inquérito, uma vez que o Sr. José Carvalho não é mais funcionário desta Prefeitura. Só podendo ser um inquérito policial ou devolução amigável. A Mesa decidiu solicitar o Sr. Prefeito abertura de inquérito e comunicar a comissão que fora designada para apurar o requerimento do Sr. Vereador Luiz Mota, foi mal recebida por um funcionário do Almoxarifado. Em seguida foi lido um ofício da Associação dos Municípios do Pará, pedindo que lhe seja cedida a sala de Sessões desta Câmara, o qual foi aprovado por unanimidade. E, às 17,10 foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º secretário, mandado lavar a ata, que após lida, e aprovada será assinada pela Mesa. Sala de sessões da Câmara, em 3 de dezembro de 1953. — Filomeno Melo, presidente — Lauro Melo, 1.º secretário — Felinto Lobato, 2.º secretário.